

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.677 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, realizada em 28 de janeiro de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dez, na sede do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, em
3 Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua Sessão
4 Ordinária nº 1.677, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os
5 conselheiros regionais Carlos Alberto da Fonseca Pires, Ademar Michels, Adriano dos Santos
6 Barella, Alberto Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, Alvino Jara, Andréa Larruscahim
7 Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza e suplente
8 Daniel Galberto Filippin, Arcângelo Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira
9 Barreto, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni
10 Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Charles Leonardo Israel, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira,
11 Cláudio Fischer, Nelso Volcan Portelinha, Derli João Siqueira da Silva, Eddo Hallenius de
12 Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira,
13 Emídio Marques Ferreira, Eudes Antidis Missio, Julcemar Orsato, Flávio Pezzi, Flávio Thier,
14 Francisco Carlos Bragança de Souza, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro, Gilso
15 Mario Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro, Hermes Vargas dos Santos, Iomara Troian, Ivo
16 Germano Hoffmann, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, James Rodrigues Garcia, Jana
17 Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres
18 Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos e suplente Aldo Juliano Zambelan Maraschin, Jorge
19 Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos e suplente Dirceu da Silva Filho, José Ascânio
20 Vilaverde Moura, Rosâne Vilasbôas, Juarez Morbini Lopes, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer
21 Quintana, Luciano Hoffmann Paludo, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Luiz Antonio Antoniazzi,
22 Luiz Antonio Castro dos Santos, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Castro do
23 Amaral, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa,
24 Marcelo Schüller, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Marino José
25 Greco, Mario César Macedo Munró, Maurício André Lohmann, Moises Machado Santos, Mauro
26 Fernando Ferreira, Moises Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio
27 Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Noel da Silva Santos, Norberto
28 Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Paulo Fernando
29 do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Castro Oliano, Paulo Roberto Wander, Pedro Silva
30 Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Ricardo Scavuzzo Machado, Roberto Carbonera, Roseli de
31 Melo Farias, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist
32 Júnior, Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz Arcari,
33 Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Marcos Antonio Leite
34 Frandoloso. Integraram também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng. Marcus Vinícius do Prado,
35 coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e o arquiteto e urbanista Osni
36 Schroeder, diretor-geral da Mútua/Caixa-RS. Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia
37 justificativa, os conselheiros titulares Evandro Krebs Gonçalves, Jorge Gelso Cassina, Leandro
38 Manenti, Luciano Roberto Grando, Maria Beatriz Medeiros Kother, Pedro Augusto Alves de Inda,
39 Sérgio Luiz Duarte Zimmermann e Tiago Holzmann da Silva, e os conselheiros suplentes
40 convocados em substituição Carlos Alberto Sant'Ana e Raul Oliveira Neto. Havendo quórum
41 regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do

42 Estado do Rio Grande do Sul, passando-se a seguir à **ORDEM DOS TRABALHOS. I –**
43 **APRECIACÃO DE ATAS. 1) Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.674, de 20 de**
44 **novembro de 2009.** Este documento foi retirado da pauta de discussões por iniciativa do Senhor
45 Presidente, sob as seguintes justificativas: “*Considerando as divergências apontadas na*
46 *elaboração da ata; Considerando que o Assessor de Plenário, responsável pela confecção do*
47 *referido documento, encontra-se em férias; Considerando a extensa pauta prevista para a*
48 *presente data, motivo pelo qual a discussão da mesma poderia vir a prejudicar o quórum da*
49 *sessão, Propomos ao Plenário a retirada da Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.674, de*
50 *20 de novembro de 2009, ficando acordado que as retificações da mesma deverão ser*
51 *encaminhadas, por escrito, à Assessoria de Plenário, sendo submetidas na sessão plenária*
52 *ordinária do dia 12 de março de 2010”.* A proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Ata da**
53 **Sessão Plenária Ordinária nº 1.675, de 17 de dezembro de 2009.** Aprovada por unanimidade.
54 **II – EXPEDIENTE.** Não houve destaques. **III – COMUNICACÕES. 1) Presidente Luiz**
55 **Alcides Capoani** – Registrou o transcurso dos seguintes acontecimentos. **Dia 21/12** –
56 Homenagem da Assembleia Legislativa do Estado ao Crea-RS, com a outorga da “*Medalha da*
57 *52ª Legislatura*”, proposição de iniciativa do deputado Adão Villaverde. **Dia 22/12** – Entrega da
58 placa comemorativa do projeto “*Escola Feliz*” aos alunos e professores da Escola Municipal de
59 Ensino Fundamental Clodovino Soares, de Esteio, que contou com a presença de um dos diretores
60 do Grupo Record RS e do prefeito municipal Gilmar Rinaldi. **Dia 4/1** – Comparecimento à posse
61 do presidente e dos novos diretores da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. **Dia 5/1** –
62 Divulgação de esclarecimento à comunidade gaúcha, por meio de entrevistas concedidas a
63 inúmeros veículos de comunicação, alertando órgãos públicos para a importância da inspeção e
64 manutenção das construções e edificações, buscando evitar tragédias como a ocorrida com a
65 queda da ponte de Agudo. **Dia 10/1** – Apresentação à comunidade porto-alegrense, em exposição
66 ocorrida no Parque Farroupilha, da frota de 90 veículos para fiscalização adquiridos com recursos
67 dos profissionais, os quais foram abençoados pelo arcebispo dom Dadeus Grings, tendo havido
68 ampla divulgação da mídia impressa e eletrônica a esse investimento que reverterá em benefícios
69 dos profissionais e sociedade gaúcha. **Dia 11/1** – Evento destinado à posse dos novos
70 representantes de Zonal para a gestão 2010; realização da primeira sessão plenária ordinária do
71 ano, com a posse dos novos conselheiros para a gestão 2010/2012 e outorga de atestados de
72 serviços meritórios aos conselheiros que concluíram mandato em 31 de dezembro de 2009, entre
73 outros assuntos regimentais; lançamento do livro “*Crea-RS 75 anos – História de Trabalho e*
74 *Credibilidade*” e entrega oficial da frota própria de veículos para a fiscalização. **Dia 12/1** –
75 Lançamento nas praias de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres do Programa Intensivo de
76 Fiscalização – PIF, contando com a presença dos respectivos prefeitos municipais. A fiscalização,
77 que ocorreu de 12 a 17 de janeiro, contou com a atuação de 86 agentes fiscais, três supervisores e
78 do gestor da Fiscalização, que percorreram os municípios de jurisdição dessas praias, ação que
79 mereceu ampla divulgação em diversos veículos de comunicação do Estado. **Dia 15/1** –
80 Participação em reunião ocorrida na Secretaria Estadual de Infra-Estrutura, junto com
81 representantes da Sergs, Daer, Dnit e universidades, ocasião em que foi criado um grupo de
82 trabalho para avaliação de obras, e apresentado pelo Crea-RS um anteprojeto de lei para fins de
83 inspeção e manutenção de obras especiais, e já no dia 26, aconteceu a segunda reunião do grupo,
84 quando ficaram definidos alguns dos pontos a serem trabalhados, tais como, capacitação
85 profissional, revisão de procedimentos de inspeções e manutenções e de novos projetos, revisão
86 do cadastro das obras de artes especiais, com inclusão de diagnósticos de estrutura, e as ações de
87 campo necessárias às melhorias, além da análise do termo de cooperação técnica proposto pelo
88 Crea-RS. **Dia 20/1** – Palestra aos formandos do Curso de Engenharia Civil da Universidade

89 Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS sobre a importância de resgatar a valorização das
90 profissões da área tecnológica no Estado e no País, acompanhado do conselheiro Sebenello,
91 transmitindo aspectos do trabalho desenvolvido pelo Crea-RS, suas funções e normas. **Dia 27/1** –
92 Oficina sobre a Lei Federal nº 11.888, tema integrante da programação do X Fórum Social
93 Mundial, tratando da assistência técnica pública e gratuita para projeto e execução de habitações
94 de interesse social, com a participação de presidentes de entidades e representantes do Ministério
95 das Cidades, Confederação Nacional dos Municípios e Federações Nacionais dos Engenheiros e
96 dos Arquitetos e Urbanistas. **2) Cons. Norberto Holz** – Informou ter representado o Crea-RS, em
97 companhia da conselheira arquiteta Rosana Oppitz, no evento *Agenda 21*, do X Fórum Social,
98 acontecido no dia 26 de janeiro, na Câmara Municipal de Gravataí; e que tivera a oportunidade de
99 formalizar a entrega das carteiras na cerimônia de colação de grau dos formandos dos cursos de
100 Engenharia Química e de Engenharia de Produção da PUCRS e do curso de Engenharia de
101 Produção da UFRGS. O conselheiro disse que tinha a lamentar somente o fato de que as carteiras
102 entregues na ocasião foram em número reduzido em relação ao quantitativo de formandos, o que o
103 leva a acreditar que o Crea-RS deva tomar medidas urgentes para que todos os formandos dos
104 referidos cursos se filiem ao órgão e recebam a respectiva carteira no ato de suas formaturas. **3)**
105 **Cons. Moisés Souza Soares** – Deu conhecimento aos presentes que durante a cerimônia de
106 formatura do Curso de Agronomia da Universidade de Passo Fundo, foram entregues as carteiras
107 do Crea-RS para 51 formandos. **4) Cons. Jorge Alberto Albrecht Filho** – Na qualidade de
108 coordenador da Câmara de Engenharia Civil, registrou o desconforto havido por parte de
109 conselheira da especializada no momento da entrega de carteiras do Crea-RS a formandos em
110 Santa Maria, avaliando que a atitude do inspetor local fora incompatível com diretrizes fixadas em
111 portaria da Presidência para tais situações. O Presidente informou que seriam tomadas
112 providências relativas ao episódio. **5) Arquiteto e urbanista Osni Schroeder** – Após saudar o
113 presidente do Crea-RS, sua diretoria e os membros do plenário do Regional, desejando que as
114 agendas 2010 da Mútua distribuídas marquem momentos de trabalho e sucesso, o diretor-geral da
115 Mútua/Caixa-RS ressaltou a excelente procura do novo produto oferecido pela Mútua-RS –
116 financiamento de veículos para uso profissional a juros de 0,5% mais o INPC –, e relatou a
117 demanda crescente de uso das salas de atividade profissional à disposição dos associados no
118 prédio sede da entidade. **IV – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**
119 **1.1 CONVÊNIO CREA-RS/MUNICÍPIO DE IGREJINHA.** Ao encaminhar o assunto, o
120 Senhor Presidente explicou que o convênio a ser celebrado com o município de Igrejinha, a
121 exemplo de outros já acordados nos mesmos moldes, tinha por objetivo estabelecer valor especial
122 para o recolhimento da taxa de ART de execução de obras e prestação de serviços relacionados à
123 reconstrução daquele município em função dos estragos provocados pelos alagamentos ocorridos
124 no mês de janeiro de 2010, fato que levou à decretação oficial de Estado de Calamidade Pública.
125 Ressaltou que a única diferença é que a taxa especial da ART passara de R\$ 15,00 para R\$ 16,00,
126 e que o Conselho e a Prefeitura tiveram o cuidado de cadastrar previamente as obras efetivamente
127 atingidas pela enchente. Dispensada a leitura do inteiro teor dos termos do convênio, o Plenário
128 decidiu pela sua aprovação, com a abstenção do conselheiro Hermes Vargas dos Santos. **1.2**
129 **ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Apreciadas a **Portaria nº**
130 **282**, de 22 de dezembro de 2009, que aprova o pedido de registro da ART nº 5109415 e do
131 correspondente Atestado Técnico apresentado pelo engenheiro civil André Loiferman, expedido
132 pelo Ministério dos Transportes e da República Oriental do Uruguai, considerando que dada a
133 exigüidade de tempo para a habilitação do interessado em licitação do DNIT, o conselheiro relator
134 designado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciou a documentação constante do
135 expediente e concluiu, com base no Parecer nº 164/2009-DEC, de 21 de dezembro de 2009, da

136 Assessoria Jurídica do Departamento Executivo das Câmaras – DEC, que o pleito se achava em
137 condições de ser atendido; a **Portaria nº 029**, de 19 de janeiro de 2010, que institui a *Comissão*
138 *Organizadora Estadual – COE do XI Congresso Estadual dos Profissionais da Área Tecnológica*
139 *do Rio Grande do Sul – XI CEP/RS*, composta pelos conselheiros Jefferson Luiz de Freitas Lopes,
140 designado coordenador, Armando Rodrigues da Costa e Lulo José Pires Corrêa, e contando com
141 apoio técnico e administrativo da jornalista Anna Fonseca Politis, gerente do Departamento de
142 Comunicação e Marketing, da eng. civil Anelize Martha Schmeling, gerente do Departamento da
143 Coordenadoria das Inspetorias, e da eng. eletrônica Shirley Schroeder, Gestora Operacional do
144 Crea-RS; e a **Portaria nº 031**, de 21 de janeiro de 2010, que autoriza a permanência do ex-
145 conselheiro eng. mecânico e eng. seg. trab. Elton Luís Bortoncello no *Grupo de Trabalho Ações*
146 *de Engenharia de Segurança do Trabalho – GT AEST*, até a conclusão dos trabalhos do referido
147 organismo, o **Plenário do Crea-RS decidiu**, com 1 (uma) abstenção e 1 (uma) Declaração de
148 Impedimento em relação ao primeiro documento, referendar os atos administrativos em questão,
149 praticados pela Presidência da forma regimental. **Absteve-se de votar o conselheiro** Nilo
150 Antônio Rigotti. **Apresentou Declaração de Voto o conselheiro** Luiz Inácio de Souza Sebenello,
151 alegando que se considerava impedido de votar em relação ao primeiro item apreciado (*Portaria*
152 *nº 282, de 22 de dezembro de 2009*), por razões pessoais e de cunho ético. Registre-se e cumpra-
153 se. **1.3 ELEIÇÃO E POSSE DOS 1º E 2º VICE-PRESIDENTES.** Foram recebidas pela
154 Comissão de Escrutínio formada pelos conselheiros Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga,
155 Norberto Holz e Francisco Carlos Brangança de Souza, sob a coordenação do primeiro, as
156 inscrições das seguintes candidaturas: **para 1º vice-presidente**, o conselheiro engenheiro
157 agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, e **para 2º vice-presidente**, o
158 conselheiro engenheiro civil **Ricardo Scavuzzo Machado**. Após os candidatos explanarem os
159 principais pontos das idéias que planejavam implementar em suas gestões, o conselheiro **Jorge**
160 **Alberto Albrecht Filho** quis deles saber se iriam cumprir e fazer cumprir a deliberação do
161 plenário do Conselho contrária ao projeto de lei que trata da criação do Conselho de Arquitetura e
162 Urbanismo do Brasil – CAU/BR, adotada em sessão extraordinária especialmente convocada. A
163 esse respeito, o conselheiro **Ricardo Scavuzzo** assim se pronunciou. *“Hoje, nós passamos pela*
164 *Câmara de Arquitetura e a situação foi comentada, e evidentemente em nenhum momento caberia*
165 *a mim, pessoalmente, qualquer tipo de ingerência ou definição, que é particular e privativa destes*
166 *profissionais. A minha posição pessoal é jamais melindrar de forma alguma a posição da*
167 *Câmara de Arquitetura, mas me sinto muito tranquilo para dizer que todos os argumentos que*
168 *usei no sentido de ser contrário à saída destes que eu considero nossos primos do Conselho,*
169 *todos os argumentos que usei na questão do CAU, eu usaria na questão da OBENC; isso deixo*
170 *claro, porque o discurso tem uma certa simetria, de modo que, respeitando uma definição que já*
171 *vem maturada, tenho esse posicionamento pessoal, mas evidentemente entendo as divergências.”*
172 (Palmas.) Por sua vez, o conselheiro **Moisés Souza Soares** teceu as seguintes considerações sobre
173 o assunto sob questão. *“Somando à declaração do Scavuzzo, eu diria – inclusive foi o que falei*
174 *hoje também na Câmara de Engenharia Civi – que eu tenho a minha opinião própria sobre o*
175 *assunto, em relação a várias coisas que já foram colocadas. É evidente que quando se trata de*
176 *uma decisão tomada pela maioria, em que pese essa decisão ser contrária a coisas que muitas*
177 *vezes eu defendo, eu me curvo à vontade dessa maioria. Esse foi meu comportamento em*
178 *assembléia e reuniões, coisas que dependem de decisões, porque se assim não fosse, eu acho que*
179 *não poderia ocupar um cargo dentro de uma diretoria. Eu tenho minha opinião com semelhança*
180 *ao que o Scavuzzo falou sobre o assunto; entendo, pessoalmente, que a coisa deveria ser de uma*
181 *determinada forma, mas me curvo àquela decisão que foi tomada aqui neste plenário naquela*
182 *ocasião, e é em relação àquilo que eu vou me posicionar sempre quando necessário. Essa é a*

183 *resposta que posso dar.*” (Palmas.) Em seguimento, passou-se ao processo de eleição, mediante
184 chamada nominal dos conselheiros titulares presentes ou suplentes em substituição, que
185 receberam, preencheram e depositaram na urna a cédula eleitoral única. Uma vez escrutinados e
186 tabulados os votos, a Comissão de Escrutínio proclamou os seguintes resultados: para **1º vice-**
187 **presidente**, o conselheiro engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza**
188 **Soares**, com 81 votos, e para **2º vice-presidente**, o conselheiro engenheiro civil **Ricardo**
189 **Scavuzzo Machado**, que obteve 84 votos, os quais foram declarados eleitos e foram empossados
190 nas respectivas funções, com mandatos de 1 (um) ano, na forma estabelecida no art. 93 do
191 supracitado regimento. Registre-se e divulgue-se. **1.4 DESIGNAÇÃO E POSSE DE**
192 **COMPONENTES DA DIRETORIA**. Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente
193 anunciou e deu posse aos demais membros de sua Diretoria, que até o momento contava somente
194 com o 1º diretor-financeiro Ivo Germano Hoffmann. São eles, os conselheiros técnico em
195 edificações Flávio Pezzi, 2º diretor-financeiro, eng. civil, mecânico e eletricista Antônio Carlos
196 Pereira de Souza, 1º diretor-administrativo, e o arquiteto e urbanista Augusto César Mandagaran
197 de Lima, 2º diretor-administrativo. Registre-se e divulgue-se. **1.5 APRECIACÃO DE**
198 **BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS**. Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento
199 e Tomada de Contas do órgão, ao declarar-se satisfeita com o exame procedido por amostragem
200 nos documentos colocados à sua disposição, recomenda a aprovação das contas do Crea-RS
201 relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009, **o Plenário do Crea-RS decidiu**,
202 por unanimidade, aprovar os números apurados pelo organismo fiscal, a seguir sintetizados:
203 **Outubro** – Receita: R\$ 2.067.192,60. Despesa: R\$ 3.172.134,70. Receita Acumulada/2009: R\$
204 27.575.157,60. Despesa Acumulada/2009: R\$ 23.448.498,92. Déficit no Mês: R\$ 1.104.942,10.
205 Superávit no Exercício: R\$ 4.126.658,68. **Novembro** – Receita: R\$ 1.945.677,52. Despesa: R\$
206 10.669.379,68. Receita Acumulada/2009: R\$ 29.520.835,12. Despesa Acumulada/2009: R\$
207 34.117.878,60. Déficit no Mês: R\$ 8.723.702,16. Déficit no Exercício: R\$ 4.597.043,48.
208 **Dezembro** – Receita: R\$ 2.329.612,32. Despesa: R\$ 8.617.813,60. Receita Acumulada/2009: R\$
209 31.850.447,44. Despesa Acumulada/2009: R\$ 42.735.692,20. Déficit no Mês: R\$ 6.288.201,28.
210 Déficit no Exercício: R\$ 10.885.244,76. Instruem os balancetes orçamentários dos meses em
211 questão os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS:
212 Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada/2009, Comparativo da Despesa Orçada x
213 Realizada/2009, Balanço Financeiro/2009, Receita Orçamentária e Despesa Orçamentária.
214 Registre-se e cientifique-se o Confea. (Após a votação, o conselheiro **Paulo Fernando do**
215 **Amaral Fontana** sugeriu que nas ocasiões futuras os balancetes sejam remetidos aos Senhores
216 Conselheiros com a convocação, para prévia apreciação, e que no momento da apresentação da
217 matéria pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, seja lido e esclarecido pelo relator da
218 comissão somente as eventuais dúvidas destacadas. Consultado pela Presidência, o Plenário
219 concordou com a adoção dos procedimentos propostos.) **1.6 REGULAMENTO DO**
220 **CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS**. O coordenador da Comissão Organizadora
221 Estadual – COE do XI Congresso Estadual dos Profissionais da Área Tecnológica do Rio Grande
222 do Sul – XI CEP/RS, conselheiro **Jefferson Luiz de Freitas Lopes**, esclareceu ao plenário que na
223 última terça-feira, dia 26, participara de reunião no Confea em que se tratou sobre a organização
224 do Congresso Nacional dos Profissionais, quando ficou sabendo que até o dia 22 de fevereiro de
225 2010, o CREA teria que apresentar o regulamento, o orçamento e o cronograma do Congresso
226 Estadual. Preocupado com o fato de que no mês de fevereiro não havia no calendário do Regional
227 previsão de sessão plenária, o que inviabilizaria a aprovação do regulamento até a data aprovada

228 pelo Confea, o conselheiro sugeriu, dada a urgência e considerando deliberação adotada pela COE
229 em reunião realizada naquela tarde, que o Plenário declarasse a regulamento aprovado e
230 autorizasse sua implantação nos mesmos moldes do congresso estadual anterior, com as
231 necessárias adaptações, inclusive no regimento dos congressos distritais preparatórios, que ficaria
232 assim definido: 43 congressos distritais e um congresso estadual, no dia 15 de maio de 2010, para
233 eleger 18 delegados ao Congresso Nacional (no anterior foram 11 vagas), sendo 6 vagas para
234 profissionais com mandato e 12 vagas para profissionais sem mandato. Ouvidas as considerações
235 do conselheiro coordenador da comissão, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade,
236 aprovar o Regulamento do XI Congresso Estadual dos Profissionais da Área Tecnológica do Rio
237 Grande do Sul – XI CEP/RS, nos moldes do regulamento editado no ano anterior, com as devidas
238 adaptações pertinentes. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.7 CONSTITUIÇÃO DAS**
239 **COMISSÕES PERMANENTES DO CREA-RS.** Considerando a imposição regimental de que
240 as comissões permanentes do órgão sejam reconstituídas anualmente após a renovação do terço
241 dos conselheiros do Regional, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, com base nas
242 indicações formalizadas pelas câmaras especializadas, aprovar as seguintes composições para
243 atuação no exercício de 2010, cuja possibilidade de recondução dos integrantes citados, segundo
244 esclareceu o Senhor Presidente, seriam avaliados *a posteriori* pela Secretaria, tendo em vista
245 disposição regimental que limita a participação dos membros das comissões permanentes a uma
246 única reeleição: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:** conselheiros Paulo Fernando do
247 Amaral Fontana, Alcimar da Rocha Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho, Maurício André
248 Lohmann, Luciano Roberto Grando, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Raul Oliveira Neto, Jorge
249 Silvano Silveira e Nilo Antônio Rigotti, como membros titulares, Mônica Grosser, Sérgio Luiz
250 Lena Souto, Adriano dos Santos Barella, Artur Pereira Barreto, Volnei Galbino da Silva, Luiz
251 Alberto Carvalho Júnior e Norberto Holz, como membros suplentes. **Comissão de Renovação do**
252 **Terço:** conselheiros Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Pedro Augusto Alves de Inda, Elizabeth
253 Trindade Moreira, Luciano Hoffmann Paludo, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Córdula Eckert,
254 Adelir José Strieder, Gilso Mario Rampelotto e Luiz Antônio Castro dos Santos como membros
255 titulares, Rosana Oppitz, Pery da Silva Bennett, Noel da Silva Santos, Paulo Ricardo Castro
256 Oliano, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Roseli de Mello Farias, Volnei Galbino da Silva, Jorge
257 Silvano Silveira e Nilson Romeu Marcílio como membros suplentes. **Comissão de Ética**
258 **Profissional:** conselheiros Gislaine Vargas Saibro, Mario Cezar Macedo Munró, Otto Willy
259 Knorr, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Jana Koefender, Adelir José Strieder, Gilso Mario
260 Rampelotto e Ronaldo Hoffmann, como membros titulares, Wilson Luiz Arcari, Silverius Kist
261 Júnior, Valdir Farias de Mattos, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Cláudia Fernanda
262 Almeida Teixeira, Carlos Alberto da Fonseca Pires, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Marino José
263 Greco, como membros suplentes. **Comissão de Meio Ambiente:** conselheiros Marcio Gomes
264 Lontra, José Homero Finamor Pinto, Valdir Farias de Mattos, Ademar Michels, Arcângelo
265 Mondardo, Jaceguay de Alencar I. de Barros, Raul Oliveira Neto, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e
266 Luiz Antonio Castro dos Santos, como membros titulares, Marcos Antônio Leite Frandoloso, José
267 Ascânio Vilaverde Moura, Luiz Antônio Antoniazzi, Orlando Pedro Michelli, Marcus Frederico
268 Martins Pinheiro, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Jair Weschenfelder, Luiz Alberto Carvalho
269 Júnior e Marino José Greco, como membros suplentes. **Comissão Editorial:** conselheiros André
270 Huyer, Francisco Carlos Bragança de Souza, Paulo Ricardo Castro Oliano, Jorge Fernando
271 Ruschel dos Santos, Orlando Pedro Michelli, Roseli de Mello Farias, Jair Weschenfelder, Gilso
272 Mario Rampelotto e Nilson Romeu Marcílio, como membros titulares, Carmem Anita Hoffmann,

273 Carlos Giovanni Fontana, Sérgio Roberto dos Santos, Pedro Silva Bittencourt, Adelir José Strieder,
274 Mauro Fernando Ferreira, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Nilo Antônio Rigotti, como membros
275 suplentes. **Comissão de Convênios:** conselheiros Alvinho Jara, Jorge Augusto Peres Moojen,
276 Sérgio Roberto dos Santos, Adriano dos Santos Barella, Juarez Morbini Lopes, Volnei Galbino da
277 Silva e Nilo Antônio Rigotti, como membros titulares, Rosana Oppitz, Edival Silveira Balen, Otto
278 Willy Knorr, Ary Pedro Shhessarenko Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Raul Oliveira Neto e Luiz
279 Antonio Castro dos Santos, membros suplentes. **Comissão de Educação e Atribuição**
280 **Profissional:** conselheiros Nirce Saffer Medvedovski, Carmem Anita Hoffmann, Lia Maria
281 Herzer Quintana, Sérgio Luiz Lena Souto, Charles Leonardo Israel, Derli João Siqueira da Silva,
282 Adelir José Strieder, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Norberto Holz, como membros titulares,
283 Cláudio Fischer, Edison Zanckin Alice, Volnei Pereira da Silva, Luciano Hoffmann Paludo,
284 Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, Carlos Alberto da Fonseca
285 Pires, Gilso Mario Rampelotto e Nilson Romeu Marcílio, como membros suplentes. Diante de
286 questionamento surgido frente à constatação de que algumas câmaras possuíam mais de um
287 representante em determinadas comissões, medida justificada como necessária para assegurar o
288 número ímpar de integrantes exigido no Regimento Interno, o Plenário entendeu pela
289 conveniência de que o assunto fosse discutido em reunião de coordenadores de câmara, bem
290 assim, tendo em vista questão de ordem levantada pelo conselheiro Jorge Alberto Albrecht Filho,
291 a situação das comissões permanentes que, segundo ele, estariam atuando sem a devida previsão
292 regimental e homologação do Confea, além de suas proposituras de criação não terem se
293 originado do órgão regimentalmente competente. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.8**
294 **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COORDENADORIA DE CÂMARAS**
295 **ESPECIALIZADAS DE AGRIMENSURA.** Apreciando proposta da Câmara de Engenharia
296 Civil, fundamentada no art. 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos
297 Creas aprovado pela Resolução do Confea nº 1.012, de 2005, **o Plenário do Crea-RS decidiu,**
298 por unanimidade, aprovar a indicação do nome do conselheiro geógrafo **André Luís Queiroz**
299 **Araujo** para representar o Crea-RS na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
300 Agrimensura, cujo mandato, conforme estabelece o supracitado Regimento, será coincidente com
301 os dos demais coordenadores regionais. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.9**
302 **CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CREA-RS.**
303 Considerando que os mandatos dos membros da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS –
304 CMA, conforme preceitua o § 4º do art. 4º do Regulamento de Arbitragem, encerram-se a 31 de
305 dezembro de cada ano, e tendo em vista as indicações formalizadas pelas câmaras especializadas e
306 pelo Quadro de Mediadores e Árbitros da CM, **o Plenário do Crea-RS decidiu,** por unanimidade,
307 aprovar a seguinte composição do referido organismo para atuação no exercício de 2010:
308 conselheiro Silvérius Kist Júnior, designado coordenador pelo presidente do Crea-RS (*art. 4º, §*
309 *1º, inciso I do Regulamento de Arbitragem*), e conselheiros Carlos Giovanni Fontana,
310 representando a Câmara Especializada de Engenharia Civil; Armando Rodrigues da Costa,
311 representando a Câmara Especializada de Arquitetura; Maurício de Campos, representando a
312 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Luiz Nelmo de Menezes Vargas, representando a
313 Câmara Especializada de Agronomia; Valdemar Kaliniewicz, representando a Câmara
314 Especializada de Engenharia Industrial; Ronaldo Hoffmann, representando a Câmara
315 Especializada de Engenharia Química, e eng. mecânico José Fernando Meira da Rocha, indicado
316 pelo Quadro de Mediadores e Árbitros da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS.

317 Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.10 ELEIÇÃO DO COORDENADOR-ADJUNTO DA**
318 **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO CREA-RS.** Considerando que o art. 4º, §
319 1º, inciso II do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS
320 dispõem que compete à plenária do Crea-RS indicar o coordenador-adjunto da Coordenadoria da
321 referida câmara, para integrá-la juntamente com um coordenador indicado pelo presidente do
322 Conselho, um membro de cada câmara especializada e um membro do Quadro de Mediadores e
323 Árbitros, todos com mandatos até 31 de dezembro de 2010, segundo o art. 4º do mesmo
324 Regulamento, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, eleger a arquiteta e urbanista
325 **Marilze Benvenuti Denes**, profissional do Sistema Confea/Crea, para exercer a função de
326 coordenadora-adjunta da Coordenadoria da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-RS, com
327 mandato até 31 de dezembro de 2010. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.11 ELEIÇÃO**
328 **DOS REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** Não
329 obstante as indicações dos nomes tivessem sido formalizadas (exceto pela Câmara de
330 Arquitetura), devido à falta de definição da câmara em que cada um dos conselheiros ficaria
331 lotado decidiu-se que a questão seria equacionada na próxima reunião de coordenadores e após
332 trazida à consideração final do Plenário. Anote-se e providencie-se. **1.12 RATIFICAÇÃO DO**
333 **BLOQUEIO DE VAGAS.** Considerando que a Resolução nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006,
334 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, dispõe no seu art. 28 que
335 “*A instituição de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de nível superior ou de*
336 *profissionais técnicos de nível médio que não indicar representante terá a respectiva vaga*
337 *bloqueada pelo Plenário do Crea pelo período de um ano*”, ressaltando no § 1º que a respectiva
338 representação será assegurada durante todo o período de mandato a que teria direito, descontado o
339 período bloqueado, permanecendo a vaga, portanto, incorporada à composição do Plenário;
340 considerando que em observância à regra estabelecida no art. 27 da aludida resolução, o Crea-RS
341 fixou prazo até 4 de janeiro de 2010 para que as entidades de classe e instituições de ensino
342 superior indicassem seus representantes para o triênio 2010-2012; considerando, no entanto, que
343 expirado o prazo estabelecido algumas das interessadas deixaram de cumprir dita providência,
344 sujeitando-se em decorrência à cominação legal pertinente, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com
345 duas abstenções, determinar o bloqueio, pelo período de 1 (um) ano, das vagas das seguintes
346 instituições de ensino superior representadas no Plenário do Crea-RS: **1. Universidade Regional**
347 **Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI**, 1 (uma) vaga no Grupo Agronomia –
348 Modalidade Agronomia, mandato 2010-2012; **2. Faculdade Horizontina – FAHOR**, 1 (uma)
349 vaga no Grupo Engenharia – Modalidade Mecânica e Metalúrgica, mandato 2010-2011; e **3.**
350 **Centro Universitário Feevale – FEEVALE**, 1 (uma) vaga no Grupo Engenharia – Modalidade
351 Mecânica e Metalúrgica, mandato 2010-2011, ficando asseguradas tais representações no Plenário
352 do Crea-RS durante o período restante dos respectivos mandatos, na forma do § 1º do art. 28 da
353 Resolução nº 1.019, de 2006. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Jair Weschenfelder e
354 Norberto Holz. Cientifique-se as interessadas e o Confea. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1**
355 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio
356 de votação em bloco, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, referendar a aprovação
357 manifestada pelas câmaras especializadas quando do exame dos pedidos de anotação de
358 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e
359 protocolos descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-
360 060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** João Carlos Pires Bratkowski,

361 pela Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda., protocolo nº 2009043906; André Ivalber da
362 Cunha, pela Pollmak Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2009027682; Diego Felipe
363 Panazzolo, pela Caminhos Artefatos de Concreto Ltda., protocolo nº 2009031928; Mario Juliano
364 Nunes Gaertner, pela Gaertner Engenharia Ambiental e Transportes Ltda., protocolo nº
365 2009043016; Edson Luiz Moschen, pela Luedke Construções Ltda., protocolo nº 2009027595;
366 Regis Nunes Medeiros, pela Merlim Empreendimentos Ltda., protocolo nº 2009039732; Nelson
367 Rodrigues da Fonseca, pela Schmitz Construções e Transportes Ltda., protocolo nº 2009035462;
368 Gelso Luiz Jacobsen Grando, pela Bio Resíduos Lavanda e Lavanda Ltda., protocolo nº
369 2009041426; Ronaldo Blaschewitz, pela Margot & Ronaldo Engenharia, Empreendimentos e
370 Consultoria Ltda., protocolo nº 2009042048; Vomir José Agnoletto, pela Construtora Sartori e
371 Zortea Ltda., protocolo nº 2009031735; Mauro Fernando Dreher, pela Engetepi Construções
372 Ltda., protocolo nº 2009052439; Cristiano Lauria Ubatuba de Faria, pela Ongaratto –
373 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2009053721; Marcos Roberto Pacheco, pela
374 Nelson Lopes de Melo & Cia Ltda., protocolo nº 2009036155; Clair Gonçalves Maiche, pela Reis
375 e Valadão Ltda., protocolo nº 2009049300; Rocelito Machado Fontoura Porto, pela Indústria e
376 Comércio de Artefatos de Cimento Vale Verdense Ltda., protocolo nº 2009036293; Odair
377 Augusto Graff, pela Adamir Vivian ME, protocolo nº 2009045929; Gilson Tadeu A. Piovezan
378 Júnior, pela Technisan Engenharia Ltda., protocolo nº 2009045305; Ivan Magni, pela Lucas
379 Rodrigues & Cia Ltda., protocolo nº 2009050111; Ulisses Galileu Giacomini, pela Construtora
380 Priori Ltda., protocolo nº 2009050186; Norberto Ferri, pela Wiebbelling e Alf Ltda-ME,
381 protocolo nº 2009037916; André Antonio Bassani, pela Bassani Incorporações Ltda., protocolo nº
382 2009043328; Pedro Luiz Sipp, pela Pavimentadora Ribeiro Ltda., protocolo nº 2010001386;
383 Giancarlo Klar Serrano e Samuel Cândido, pela S.R.C Engenharia Ltda., protocolo nº
384 2009010515; Silvio José Kist, pela Santacruz Construções Ltda., protocolo nº 2009036283;
385 Daniel Desiderio Ruwel, pela Osório Eventos Ltda., protocolo nº 2009035817; Antônio Ricardo
386 Froner de Souza, pela Geosul Sistemas e Serviços Topográficos Ltda., protocolo nº 2009044000;
387 Walter Batista Friggi, pela Trindade e Weber Ltda., protocolo nº 2009045351; Luciano João
388 Dezordi, pela Luciano Pré Moldados Ltda., protocolo nº 2010005097; Renato Knauckfuss, pela
389 Laservi Jato e Pintura Industrial Ltda., protocolo nº 2009053198; Carlos Eduardo Bergesch, pela
390 Aioldo V. Dias & Cia Ltda., protocolo nº 2009037902; Cláudio Luiz Vieira Mendes, pela Pierre
391 Construtora Ltda., protocolo nº 2008046022; Juliano Migotto Dalla Favero, pela Proeng – Serra
392 Engenharia e Gerenciamento de Obras Ltda., protocolo nº 2009049825; Gustavo Souza Dias, pela
393 Dellealpi Comercial e Administradora Ltda., protocolo nº 2009054231; João Freitas Martins Neto,
394 pela Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., protocolo nº 2009038520; Daniel Caldas da Silveira,
395 pela PG Associados Ltda., protocolo nº 2009035504; Elisandro de Almeida, pela Coenger –
396 Restaurações, Planejamento e Construções Ltda., protocolo nº 2009013303; Elvis Bregolin, pela
397 GN Empreendimentos Ltda., protocolo nº 2009032037, e Vitor Francisco Schneider, pela Nilo
398 Saldanha Pinto & Cia Ltda., protocolo nº 2009037939. **Pedidos originários da Câmara de**
399 **Arquitetura:** Norton Faccenda, pela Lauro L. Scorsatto e Cia Ltda., protocolo nº 2009010632;
400 Clóvis Mantovani, pela Mantovani Construções Ltda., protocolo nº 2009042154; Rafael Bayer,
401 pela Rafael Bayer – ME, protocolo nº 2009039137; Cleide Lunardi Dorneles, pela Vilson Vilmar
402 Anese & Cia Ltda., protocolo nº 2009050613; Talita Evaldt Borges, pela J. C. de Matos & Cia
403 Ltda., protocolo nº 2009040178, e Raquel Kunzendorff, pela Wohnen Arquitetura, Engenharia e
404 Meio Ambiente Ltda., protocolo nº 2009044166. **Pedidos originários da Câmara de**
405 **Agronomia:** Guilherme Brêtas Baisch, pela Baisch & Baisch Ltda., protocolo nº 2009018645;

406 Osmar Menegon, pela Comercial Guajuvira Ltda., protocolo nº 2009020968; Pablo Renan
407 Dorneles Mezzomo, pela Aeropel – Aero Operações Agrícolas Ltda., protocolo nº 2009019389;
408 Valmir Paulo Prichoa, pela Rostirolla Comércio de Cereais Ltda., protocolo nº 2009015172;
409 Moisés Peretti, pela Ronaldo Brandalise e Cia Ltda., protocolo nº 2009031739, e Tiago Brescansi,
410 pela GG – Cutivares Comércio de Produtos Agrícolas Ltda., protocolo nº 2009031880. **Pedidos**
411 **originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Jorge José Santa Maria, pela Jarzynski
412 Elétrica Ltda., protocolo nº 2010029815; Eleni Irinei Almeron, pela Loch Metalúrgica Ltda.,
413 protocolo nº 2009049949; Sérgio Hilmar Gomes da Silva, pela Mundial Serviços Marítimos
414 Ltda., protocolo nº 2008030976; Luis Carlos Kipper, pela E. D. Eletro Ferragens Ltda., protocolo
415 nº 2009037772; Emílio Guilherme Becker, pela C Tres Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº
416 2009049922; Silvio Nunes Malheiros, pela Rodomec Equipamentos Rodoviários Ltda., protocolo
417 nº 2009040137; Cleomar Jacó Feldkircher, pela Oficina Mecânica Zamboni Ltda., protocolo nº
418 2009037898, e pela SPR – Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda – ME,
419 protocolo nº 2009037899; Guivanni Forneck Flores, pela Mecânica Lui Service Ltda., protocolo
420 nº 2009043610; Ricardo Sabino da Silva, pela Gildo Carvalho Comércio de Extintores Ltda.,
421 protocolo nº 2009050709, e Jeferson Guilherme Markmann, pela Inspecul Ltda., protocolo nº
422 2009053258. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Cícero Saldanha
423 Dyonísio, pela Giovane Maxuel Groff, protocolo nº 2010029461; Flávio Luís Müller da Fonseca,
424 pela Tecnobrasil Construções Ltda., protocolo nº 2010029417; Paulo Fernando Sant’Anna Bitello,
425 pela B.M.J. Service Ltda., protocolo nº 2009042598, e Rosângela Sache da Silva, pela FH
426 Sistemas de Monitoramento Ltda., protocolo nº 2009036375. **Pedidos originários da Câmara de**
427 **Engenharia Química:** Ivo Luiz Villetti, pela Bioâmbiq Assessoria Técnica Ambiental Ltda.,
428 protocolo nº 2009031938, e Giseane Fumagalli Schettert, pela José Antônio da Rocha & Filha
429 Ltda., protocolo nº 2009011488. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal:**
430 Fausto Alves Gomes, pela Bioseta Saúde Ambiental Ltda., protocolo nº 2009041096. Cientifique-
431 se e cumpra-se. **2.2 PROCESSOS ORIGINÁRIOS DO GRUPO DE TRABALHO PARA**
432 **PRÉ-ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO – GTPR.** Considerando que em reunião
433 realizada no dia 18 de dezembro de 2009, na sede do Crea-RS, o **Grupo de Trabalho para Pré-**
434 **Análise de Processos de Recurso – GTPR,** organismo instituído pela Portaria nº 065, de 17 de
435 abril de 2008, homologado pela Decisão nº PL/RS-035/2008, de 9 de maio de 2008, e com
436 prorrogação de funcionamento concedida nos termos da Decisão nº PL/RS-051/2009, de 8 de
437 maio de 2009, procedeu à análise preliminar de processos com interposição de recurso ao Plenário
438 que à luz dos regramentos operacionais concebidos pelo grupo de trabalho, restaram enquadrados
439 nas seguintes situações: ***Parecer nº 02***, aplicado aos processos nºs 2004/004035 e 2007/043623,
440 que tratam de autuação por Exercício Ilegal a Pessoa Física - Leigo; ***Parecer nº 03***, aplicado ao
441 processo nº 2007/002565, que trata de autuação por Exercício Ilegal a Pessoa Jurídica; ***Parecer nº***
442 ***04***, aplicado aos processos nºs 2004/005726, 2004/037875, 2007/003355, 2007/003777,
443 2007/043667, 2007/056792, 2008/000763, 2008/001053, 2008/002200, 2008/002304,
444 2008/002381, 2008/004065, 2008/004099 e 2008/041661, que tratam de autuação por Exercício
445 Ilegal a Pessoa Jurídica sem registro; ***Parecer nº 07***, aplicado ao processo nº 2008/042608, que
446 trata de autuação a profissional com registro cancelado; ***Parecer nº 08***, aplicado aos processos nºs
447 2006/011932 e 2007/059553, que tratam de autuação a Pessoa Jurídica com registro cancelado;
448 ***Parecer nº 09***, aplicado aos processos nºs 2008/001061 e 2007/003168, que tratam de autuação a
449 Pessoa Jurídica sem responsável técnico; ***Parecer nº 14***, aplicado aos processos nºs 2008/002918,
450 2008/002919, 2008/002920 e 2008/002967, que tratam de autuação por obstrução de fiscalização;
451 ***Parecer nº 17***, aplicado aos processos nºs 2005/013698, 2008/002394 e 2008/003738, que tratam
452 de autuação por falta de ART; ***Parecer nº 21***, aplicado aos processos nºs 2008/000722,

453 2008000723 e 2008/000724, que tratam de autuação por falta de placa; **Parecer nº 25**, aplicado ao
454 processo nº 2004/002872, que trata de autuação de obra não regularizada com 50 até 110 m²;
455 **Parecer nº 29**, aplicado ao processo nº 2007/000904, que tratam de obra regularizada acima de
456 100 m²; e **Parecer nº 33**, aplicado aos processos nºs 2002/042991 e 2007/006791, que tratam de
457 autuação arquivada por prescrição; considerando que o sumário contendo as características e
458 enquadramento dos processos analisados foram disponibilizados pelo Departamento Executivo
459 das Câmaras – DEC aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio
460 do Memorando nº 04/2010, de 12 de janeiro de 2010, para eventual pedido de esclarecimentos
461 e/ou de vista, não tendo havido em plenário qualquer manifestação neste sentido; considerando
462 que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários do
463 GTPR são votados em bloco, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, referendar, em
464 votação em bloco, o enquadramento e os decorrentes pareceres definidos pelo Grupo de Trabalho
465 para Pré-Análise de Processos de Recurso nos processos acima identificados. Cientifique-se e
466 cumpra-se. **2.3 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs.** Não houve
467 inscrições. **2.4 PROCESSOS EM REGIME DE VISTA. 2.4.1 Protocolo:** 2009031773.
468 **Interessado:** Conserv Soluções Ambientais Ltda. **Assunto:** Anotação de responsável técnico em
469 caráter excepcional, originária da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Vista concedida na
470 sessão de 28/12/2009. **Voto de Vista:** Cons. Gilson Luis Machado. Ausente. **2.5 PROCESSOS**
471 **DE OUTRA NATUREZA. 2.5.1 Protocolo:** 99007241. **Interessado:** Osmar Nickel. **Assunto:**
472 Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão do Plenário:** Considerando que o pedido
473 do interessado já foi analisado pelo Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e
474 Agronomia – Confea, cuja Decisão nº PL-0134/2004, presente à fl. 45, concluiu pelo
475 indeferimento e conseqüente arquivamento do processo, por falta de anexação do programa das
476 disciplinas com as ementas cursadas; e considerando o parecer prolatado pela Câmara
477 Especializada de Agronomia ao analisar os novos documentos e informações apresentados pelo
478 interessado, decidiu-se, por unanimidade, **indeferir** o registro de profissional diplomado no
479 Exterior requerido pelo sr. Osmar Nickel, notificando-o que a atuação profissional sem o devido
480 registro no Conselho converge para o exercício ilegal da profissão. Oficial à Embrapa Uva e
481 Vinho dando conhecimento desta decisão. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5.2 Protocolo:**
482 2009033442. **Interessado:** Centro Universitário Metodista – IPA. **Assunto:** Cadastramento
483 institucional de instituição de ensino no Crea-RS. **Decisão do Plenário:** Aprovado por
484 unanimidade o cadastramento institucional no Crea-RS da instituição de ensino em questão,
485 devendo o processo ser encaminhado ao Confea para conhecimento e anotação das informações
486 referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações
487 Confea/Crea – SIC, em conformidade com o previsto na Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de
488 2005. Providencie-se e cumpra-se. **2.6 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO. 2.6.1**
489 **Protocolo:** 2007054745. **Interessado:** Engenheiro Civil F.B. (denunciado) **Assunto:** Denúncia
490 arquivada pela Câmara de Engenharia Civil. **Distribuição:** 17/12/2009. **Relator:** Cons. Ronaldo
491 Hoffmann. Ausente. **2.6.2 Protocolo:** 2006040021. **Interessado:** Josiane Severo. **Assunto:**
492 Consulta sobre a competência do engenheiro civil para elaborar projetos e executar restauração
493 em conjuntos arquitetônicos e monumentos. Entendimentos divergentes das Câmaras de
494 Engenharia Civil e de Arquitetura. **Redistribuição:** 11/12/2009. **Relator:** Cons. Paulo Ricardo
495 Castro Oliano. Processo retirado de pauta a pedido do relator. **2.6.3 Protocolo:** 2008050558.
496 **Interessado:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
497 **Assunto:** Baixa de registro indeferida pela Câmara de Engenharia Civil. **Distribuição:**
498 11/12/2009. **Relator:** Cons. Vitor Lemieszewski. Vista ao cons. Paulo Fernando do Amaral
499 Fontana. **2.6.4 Protocolo:** 2004036206. **Interessado:** Engenheiro Civil J.M.S. **Assunto:** Processo

500 Ético Disciplinar arquivado pela Câmara de Engenharia Civil. **Distribuição:** 11/12/2009.
501 **Relator:** Cons. Ademar Michels. O relato não foi apresentado devido ao encerramento da sessão
502 declarada pelo Senhor Presidente às 21 horas e 20 minutos, ficando a próxima plenária convocada
503 para o dia 12 de março 2010, às 18 horas, na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N.
504 Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de
505 direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.....-

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Civil, Mecânico e Eletricista ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.678, de 12 de
março de 2010.